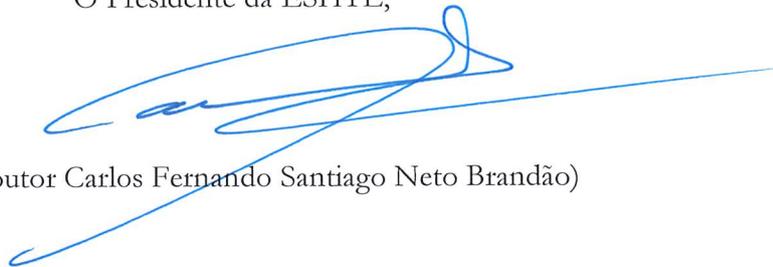


**Despacho n.º 349/PRES/ESHTE/2022**

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo celebrado com o docente Miguel Gonçalves Belo Nunes**, equiparado a assistente convidado, em regime de tempo parcial, passando de 33,3% para 50%, com efeitos de 19/09/2022 até 31/07/2023.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Carlos Fernando Santiago Neto Brandão", is written over a horizontal blue line.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)